



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
GABINETE DA SECRETARIA
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMS, E WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA, conforme:

Pelo presente termo de rescisão contratual, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, representada neste ato pela senhora **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**, casada, Secretária de Assistência Social, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sr. **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG 121385599-0 SESP/MA; e inscrito no CPF/MF sob nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Centro, município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, doravante denominada **DISTRATADO**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 027/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar em caráter excepcional para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Paruá-MA**, de propriedade do **DISTRATADO**, localizado na Rua da Paz, nº 73, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, para instalação funcionamento do Conselho Tutelar em caráter excepcional para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa, unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
GABINETE DA SECRETARIA
CNPJ: 12.511.093/0001-06

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de fevereiro de 2024.


ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
CNPJ: 12.511.093/0001-06
Secretária Municipal de Assistência Social
DISTRATANTE


WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF/MF 005.117.853-21
DISTRATADO



DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.817.372/0001-40, com sede localizado na Rodovia Augusto Montenegro nº 4300, Parque Office Torre Sulk - Sala 1006, Bairro Parque Verde, Belém-PA, representada pelo senhor Antonio Francisco Mendes Xavier Filho, CPF/MF nº 993.631.513-87, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de fevereiro de 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8f175df9529da8954baf4c65770cfa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2024,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **AMARO F DA SILVA - ME - CNPJ/MF: 14.769.245/0001-92**, (ASSESI), com sede localizada à Rua Inglaterra, nº 243, Bairro: Itaperi, Fortaleza-CE, representada pelo senhor Armando Amaro Frago da Silva, CPF/MF nº 014.475.673-07, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF**. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3b3b53f90e9c6a04001a3d13e8be23f4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2024,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade com vistas à contratação direta da Pessoa Física **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA - CPF/MF: 005.117.853-21**, com endereço na Rua do Progresso, nº 290, Centro, Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 549cbbc3e445c04dceb67a3b408defff

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 027/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMS, E WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA, conforme:

Pelo presente termo de rescisão contratual, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Avenida Professor João Morais de Sousa, nº 355 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 112.511.093/0001-06, representada neste ato pela senhora **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**, casada, Secretária de Assistência Social, de agora em diante



denominada DISTRATANTE, e o Locador Sr. **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG 121385599-0 SESP/MA; e inscrito no CPF/MF sob nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Centro, município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, doravante denominada DISTRATADO, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 027/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar em caráter excepcional para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Paruá-MA**, de propriedade do DISTRATADO, localizado na Rua da Paz, nº 73, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, para instalação funcionamento do Conselho Tutelar em caráter excepcional para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa, unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de fevereiro de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES

CNPJ: 12.511.093/0001-06

Secretária Municipal de Assistência Social
DISTRATANTE

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF/MF 005.117.853-21

DISTRATADO



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a303ab5bc71d1d4f3dc73b51805d39b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

EXTRATO DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Secretário Sr.^a **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, CPF:

927.641.693-53.CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.010.434/0001-59**, sediado(a) na Rua do Av. Lourenço Vieira Da Silva, Rua 25, Qdr 38, CEP: 65.055-310, nº 07, Jardim São Cristóvão II, São Luís - Ma, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **José Francisco Vilanova Simplicio**, portador(a) do CPF nº **481.540.913-72**. **OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e acreção do valor do Contrato nº 028/2022**, que tem como objeto a contratação de fornecimentos de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para obras de: construção, reforma e manutenção, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE I - CIMENTO. **PRAZO DE ADIAMENTO:** O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 028/2022, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **08 de agosto de 2023 até o dia 08 de agosto de 2024**. **VALOR DE AGRÉSCIMO:** O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Terceira do Contrato Original nº 028/2022, acrescentando o seu valor por mais 25%, porcentagem essa que corresponde ao valor de 542.4000,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também, Cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022**. **ASSINATURAS:** AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretária Municipal de Administração e Finanças e, JOSÉ FRANCISCO VILANOVA SIMPLÍCIO, Representante legal.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 12f3c89b73b641bbc2d22b6e3f721e28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE CIMAMS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021- CPL/SDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ANA PAULA TEIXEIRA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: d454778db4515e2bbc5176f2532c2648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO